



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

1 Ata da Ducentésima Décima Oitava Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua sede, no dia **17 de**
3 **Setembro de 2009**, com seu início às 09 horas e 30 minutos. Estavam presentes os seguintes
4 Conselheiros: Fernanda Flaviana Souza Martins (Titular - SEDESE), Obedes Barbosa Soares
5 (Titular - Grupo de Instituições Solidárias - GIS), Ananias Neves Ferreira (Suplente - Centro
6 Voluntariado de Apoio ao Menor), Ivan Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE), Hudson Roberto
7 Lino (Titular - Associação Ágape), Amaury Costa Inácio Silva (Titular - Sindicato dos Psicólogos),
8 Dagoberto Alves Batista (Titular - Polícia Civil), Adriana Belisário (Suplente - Associação Mineira
9 de Reabilitação), Regina Helena Cunha Mendes (Titular - Associação Profissionalizante do Menor
10 - ASSPROM), Maria Cândida R. Jacques Gonçalves (Titular - SEPLAG), Guilherme Rodrigues de
11 Oliveira (Suplente - Secretaria de Defesa Social), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de
12 Estado da Educação), Sônia Feres (Suplente - Associação Portadores de Deficiência - ARPODE),
13 Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda) Cláudia de Souza Barbosa
14 Garcias (Suplente - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), José Marcelo de Azevedo
15 (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães), Mirian Carla Cury (Titular - Frente Sul Mineira dos
16 Direitos da Criança e do Adolescente), Cleverson Natal de Oliveira (Titular - PMMG), Maria da
17 Consolação Faria (Titular - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Leste II), Paulo
18 Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação CDL/BH para Desenvolvimento da Criança
19 e do Adolescente - aguarda nomeação e posse). Presente ainda: Dra. Maria de Lurdes Santa
20 Gema (Promotora Infância e Juventude Belo Hte), Dra Andréia Carelli (Coordenadoria das
21 Promotorias Infância e Juventude - CAOIJ/MG). **Justificada a ausência:** Ronaldo Araújo Pedron
22 (Titular - Secretaria de Defesa Social), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria
23 Estado Fazenda), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspeção São João Bosco), Bernardo
24 Ferreira Gonzaga (Titular - SEDESE), Maria do Rosário de Castro (Suplente - Instituto de
25 Educação e Construção da Cidadania), Nelly Costa Bittencourt (Suplente - Federação Estadual
26 das Instituições de Reabilitação de Minas Gerais - FEBIEX), Rosilene Estevam Nazar (Titular -
27 Convenção Batista Mineira), Gláucia Brandão (Titular - Assembléia Legislativa), João Batista de
28 Oliveira (Suplente - Subsecretaria de Direitos Humanos - SEDESE). **Ausentes:** Maria Aparecida
29 dos Santos Queiroz (Suplente - Associação Papa João XXIII no Brasil), James Andris Pinheiro
30 (Titular - OAB/MG), Eloisa Helena Rabelo Patrus (Suplente - Secretaria Educação), André Quintão
31 (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ilca Verneque Castro (Suplente - Secretaria
32 da Saúde), Benedito Scaranci Fernandes (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Ione Moraes
33 Tofanelli (Titular - Associação Nosso Guri). A **Presidente** abriu a reunião cumprimentando a
34 todos, conferindo o quorum e convidando o Conselheiro Ananias a tomar assento à mesa como
35 titular. A seguir passou ao primeiro ponto da pauta: aprovação da **ata** da plenária realizada no dia
36 20 de agosto de 2009, que foi aprovada sem ressalvas. **Fernanda** informou que estava chegando
37 de viagem de trabalho à Itália com boas novidades para a área da criança e adolescente,
38 salientando o fechamento de parcerias. Informou da iniciativa da criação de curso voltado à
39 formação de multiplicadores, técnicos do Estado capacitados para atuar de forma otimizada a
40 questão dos abrigos. A novidade é a equipe de técnicos da Itália que virá ao Brasil em novembro
41 para esta capacitação. Também a conquista da parceria no Projeto Reciclando Oportunidades
42 (aprovado no CEDCA voltado ao combate ao trabalho infantil nos lixões), executada nos
43 municípios: Catuti, Gameleiras, Janaúba, Jaíba, Manga, Matias Cardoso, Itacarambi, Brasília de
44 Minas, São Francisco, Monte Azul, já de conhecimento de todos, quando da apresentação do
45 projeto em plenária do CEDCA. Na oportunidade falou do pedido feito aos Prefeitos dessa região
46 de assumirem o compromisso de acabar com os lixões. Ressaltou que não basta incluir as
47 crianças e os adolescentes em programas como o PETI, e outros de geração de renda para as
48 famílias, se não acabar com os lixões. Informou que já foram feitas duas capacitações voltadas à
49 elaboração dos Planos Municipais de Combate ao Trabalho Infantil. Falou da necessidade de uma
50 incubadora, nos moldes da Asmare de Belo Hte, para reciclagem do lixo (Montes Claros).
51 Informou que levou esta proposta para a Itália e eles ficaram bastante empolgados, faltando

52 apenas o local para a implantação da proposta. Falou com satisfação que a o local já foi oferecido
53 por uma parceira (Universidade-BH). Finalizou dizendo que fará relatório detalhado e encaminhará
54 ao CEDCA. Logo após passou ao próximo ponto de pauta: **VII Conferência Estadual. Fernanda**
55 informou que a Comissão Organizadora da Conferência Estadual estava trazendo a programação
56 para aprovação em plenária, ressaltando o pouco tempo para mandar o material para a gráfica.
57 Passou a palavra para Wesley que informou acerca dos últimos encaminhamentos voltados a
58 organização do evento. Disse que a Conferência acontecerá no Mineirinho, com a hospedagem
59 dos delegados no SESC Venda Nova, SESC Contagem e no alojamento do mineirinho, nos dias
60 06,07 e 08/10. O transporte vai ser por ônibus e a alimentação centralizada no próprio mineirinho
61 para todos os participantes, com almoço e jantar. Serão montadas tendas na parte externa para a
62 realização dos grupos de trabalho, e a plenária final no ginásio. **Regina** interveio para dizer que
63 quanto à plenária ser no ginásio não vê problema (com exceção da acústica), mas acha
64 inadequado o espaço destinado aos grupos de trabalho, por se tratar de um número muito grande
65 de participantes em tendas, sem falar na acústica que pode ficar comprometida. Na oportunidade
66 Regina informou que não recebeu a convocação para a reunião do dia 18/09, às 9:00h, na
67 Assembléia Legislativa para discussão da metodologia dos grupos, e que não poderá comparecer
68 porque estará coordenando a reunião do Fevcamg. Na sequência abriu-se espaço para discussão
69 da programação, que foi aprovada após as sugestões da Conselheira Regina, que foram acatadas
70 pelos Conselheiros. Trata-se: inclusão da temática SIPIA na VII Conferência, um espaço
71 privilegiado de discussão desse novo sistema de informação para a infância e adolescência, que
72 começará a ser implantado em todas as capitais do país. Ainda a inclusão da fala do Secretário
73 Especial de Direitos Humanos, Dr. Paulo Vanucci e do Secretário Executivo do CONANDA, Dr.
74 Benedito, que pediu espaço justamente para falar sobre o SIPIA. Regina lembrou que cerca de
75 400 Conselheiros de Direitos e Tutelares estarão na Conferência, e um momento como esse não
76 pode ser desprezado. Informou que a Presidente do CONANDA, Carmem está com problema de
77 saúde e não poderá participar da Conferência em Minas Gerais, daí a sugestão de dividir o tempo
78 com as pessoas supracitadas. **Proposta acatada.** A Comissão Organizadora indicará o melhor
79 local para inclusão dessas falas na programação ora aprovada. Logo após surgiu uma discussão
80 que se prolongou por mais de uma hora, em decorrência da informação que a VII Conferência
81 realizar-se-á no mineirinho, e a hospedagem se dividirá entre os SESC's Venda Nova e
82 Contagem, além do próprio mineirinho, que tem capacidade para 250 pessoas em alojamentos. O
83 Conselheiro **Ananias** pediu a palavra para dizer que o evento saiu da rota, que algo precisava ser
84 feito, que em sua opinião a infância e adolescência merecem melhor tratamento. Ressaltou a
85 importância da construção da política para a infância e adolescência em conjunto, exercendo o
86 diálogo, "construir junto ainda é o melhor caminho". **Regina** afirmou que levou um susto ao saber
87 que o evento aconteceria no mineirinho. Que fazer grupos de trabalho com 350 delegados
88 naquele espaço poderá comprometer o evento. Questionou como ficará a imagem do Governo e
89 do próprio Conselho. **Fernanda** disse que comunga da ansiedade dos Conselheiros, que ficou
90 surpreendida da mesma forma que eles, pois, quando viajou há quinze dias, estava acertado de
91 que seria no Tauá. Informou que pediu à SEDESE que os adolescentes não ficassem
92 prejudicados na questão da hospedagem, pois, afinal a Conferência se destina a defesa de seus
93 direitos. Depois que todos os Conselheiros manifestarem suas posições a respeito do assunto,
94 surgiu a seguinte proposta de **encaminhamento**: A **Mesa Diretora juntamente com**
95 **Conselheiros da Comissão Organizadora** da Conferência se **reunir** com o **Secretário**, Dr.
96 Agostinho Patrus, para expor a situação e falar da importância do evento para a área da infância e
97 adolescência no Estado de Minas Gerais. Durante a reunião a Presidente saiu a todo o momento
98 da sala da plenária para tentar contato na SEDESE, a fim de agendar esta reunião dos
99 Conselheiros com o Secretário, que ficou agendada para amanhã, dia **18/09, as 11:00h.** **Regina**
100 justificou que não poderá participar porque, como já havia dito, estará coordenando a reunião do
101 FEVCAMG. **Rosilene** procedeu a leitura do levantamento feito pela Comissão Organizadora no
102 que concerne ao número de participantes na Conferência, até o momento estão inscritas **1677**
103 **pessoas**, sendo 362 adolescentes, 411 Conselheiros Tutelares, 425 Conselheiros Direitos
104 Governamental, 411 Conselheiros Direitos Sociedade Civil, 20 representantes de Conselho
105 Tutelar, 9 representantes de Universidades, 39 representantes de órgãos municipais de políticas
106 de atendimento a crianças e adolescentes. Ainda a distribuição dos Conselheiros Coordenadores
107 de grupos de trabalho na Conferência, sendo solicitado que aqueles que ainda não escolheram o
108 eixo que o façam, pois, segundo Obedes, a participação de todos fortalece o Conselho. Logo após

109 passou-se a outro ponto de pauta: Apresentação de Frente de Defesa sobre o **VIII Seminário**
110 **Pró-Conselho. Rosilene** informou que foi procurada pela Frente de Defesa que solicitou espaço
111 para falar do Seminário e da parceria com o Conselho Estadual. Que esta apresentação também
112 foi feita ontem na Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares do CEDCA. **Cássia**
113 iniciou sua exposição informando que a organização/execução do evento é de responsabilidade
114 da Frente de Defesa, mas a Entidade proponente (no caso de receber recurso) é a CNBB -
115 Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Leste II. O Seminário Pró-Conselho é uma
116 atividade que faz parte da agenda formativa da área da infância e adolescência em Minas Gerais
117 desde 2001, quando o Instituto Telemig Celular realizou sua primeira edição em Belo Horizonte,
118 ocorrendo outras edições do evento em 2002,2003,2004,2006 e 2007, sendo que em 2005
119 aconteceu a experiência de Seminários regionais em sete regiões do Estado. Cássia falou um
120 pouco dos temas abordados em cada um desses Seminários passados, dos resultados obtidos e
121 da importância da mobilização e articulação, da integração com os diversos parceiros e alianças
122 construídas ao longo desses anos, além da contribuição para a formação dos participantes. Falou
123 que o objetivo geral do VIII Seminário, que acontecerá nos dias 13 e 14/05/2010, em Belo
124 Horizonte, é: "Contribuir para o fortalecimento da atuação dos Conselheiros de Políticas Públicas,
125 especialmente os dos direitos da criança e do adolescente e dos tutelares como agentes
126 responsáveis pela implementação da política de atendimento aos direitos humanos infanto-
127 juvenis". Produtos do evento: Uma edição do Boletim Prioridade Absoluta, uma revista pós-
128 seminário, um vídeo do Seminário e o registro fotográfico para produção da revista, inserção nos
129 meios de comunicação e memória. Neste ano está prevista a presença de adolescentes, (cerca de
130 5% das inscrições), desde que haja responsabilização por parte dos pais e/ou educadores de
131 instituições das quais participam. Terminada a apresentação, Cássia pediu apoio do CEDCA, em
132 especial nas negociações com o Minas Centro, que orçou o aluguel do espaço em R\$22.000,00,
133 sem falar nas demais despesas advindas da organização de um evento deste porte. Na
134 oportunidade, **Ricardo Zadra** perguntou em que termos se darão tal parceria. **Maria da**
135 **Consolação**, respondeu que foi sugerido na reunião da Comissão de Apoio aos Conselhos,
136 realizada ontem, a apresentação de um projeto de CAC como forma de buscar recurso para a
137 realização do evento que custará cerca de R\$400.000,00. **Cássia** agradeceu a oportunidade e
138 disse que gostaria de manter diálogo com o CEDCA e a Comissão de Apoio aos Conselhos. Logo
139 após foi colocado em votação que o CEDCA apoiará a Frente de Defesa como parceiro neste
140 evento. **Proposta acatada.** Logo após passou-se a mais um ponto de pauta: **Fundo Amigo e**
141 **Aniversário do CEDCA/MG:** Foi distribuído relatório da última reunião do grupo organizador do
142 Fundo Amigo, sendo destacados os principais encaminhamentos para a realização do evento que
143 acontecerá dia **09/10**, de **9:00 às 11:00h**, como: Proposta de programação (máximo duas horas),
144 apresentação artística do Programa Valores de Minas, composição da mesa, apresentação de
145 vídeos, fala do SERVAS, fala da FIEMG, fala da Receita Federal, lançamento do Programa
146 Ministério Público Solidário, fala da Entidade beneficiada, fala da Frente Parlamentar, fala do
147 Secretário SEDESE, fala do CEDCA (com homenagem aos ex- presidentes e lançamento do site),
148 fala do Governador e assinatura do Pacto em Defesa e Destinação do Imposto de Renda para o
149 FIA. Foram destacados também os parceiros que participam da construção do evento. **Regina**
150 justificou sua ausência nesta reunião preparatória do Fundo Amigo, pois estava a serviço do
151 próprio CEDCA. Será feito um levantamento das pessoas físicas e empresas doadoras para o
152 FIA, histórico de doações de 2003 a 2009 e comparação do Estado de Minas Gerais com os
153 demais (Eugênio e Maria do Céu). A próxima reunião acontecerá dia 22/09, às 9:00h. Na
154 sequência **Ricardo** informou que a Secretaria da Fazenda recebeu equipe do CEDCA (Ângela e
155 Walter) e Conselheiros, em reunião com Dra Conceição Rezende (Contadora Geral do Estado),
156 para começarmos uma conversa sobre a criação de mecanismo que possibilite técnica da
157 alteração do DAE - Documento de Arrecadação Estadual. A idéia é colocar espaço específico
158 para os doadores de CAC, com a relação de projetos aprovados para que se faça a destinação.
159 Foi sugerido hospedar essas informações no site, com campo específico para esses projetos já
160 aprovados. A Prodemge é uma das parceiras e será feito contato para uma próxima reunião que
161 continuará discutindo a viabilidade técnica do está sendo proposto. Em outra reunião realizada
162 também na Secretaria da Fazenda, Murilo (Assessor CEPCAD/SEDESE) ficou de fazer contato
163 com Carlos Diniz (Finanças/SEDESE) para verificar este link com a Prodemge. **Ivan** interveio para
164 informar que esse contato já foi feito e tudo será encaminhado junto à Prodemge. **Obedes** pediu a
165 palavra para agradecer a consideração e o empenho pessoal da Dra. Conceição Rezende e

166 Ricardo Zadra na agilização do processo de alteração do DAE, uma tentativa de melhorar os
167 procedimentos voltados ao fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência. Na sequência
168 passou-se a apresentação dos **Projetos de CAC**. Foram lidos pareceres dos dois projetos que se
169 seguem: **Projeto Participação Escolar de Crianças e Adolescentes com Deficiência Física e**
170 **Múltipla**, apresentado pela Associação Mineira de Reabilitação - AMR, no valor de R\$
171 369.425,90, de Belo Horizonte. **Projeto Aquisição de uma Escola Desativada**, apresentado pela
172 Entidade Projeto Vida, no valor de R\$ 550.000,00, do município de Conselheiro Pena - MG. Ao
173 término da leitura dos dois pareceres surgiram questionamentos da ordem do mérito que
174 inviabilizaram a aprovação de ambos naquele momento. Ficou deliberado o retorno dos dois
175 projetos à Comissão de Políticas Públicas para que os proponentes possam se manifestar e o
176 relator emitir parecer definitivo, e os projetos de pedido de certificado de CAC possam retornar na
177 próxima plenária. O principal entrave referente à AMR foi em relação ao tipo de atendimento
178 oferecido no projeto, considerado duplicidade de ação em serviço ofertado pela Secretaria de
179 Estado da Educação nas escolas, dentre outras questões que serão novamente verificadas pela
180 Comissão. Em relação ao outro projeto, Aquisição de Escola Desativada, a discussão girou em
181 torno da seguinte questão: pode-se adquirir imóvel com recurso captado via CAC/FIA?. Logo após
182 foi colocado em votação a proposta de retorno dos dois projetos aos relatores da Comissão de
183 Políticas Públicas. **Proposta aprovada**. Durante a discussão desses dois projetos surgiu outra
184 discussão paralela sobre a questão da obrigatoriedade ou não, da exigência de parecer do
185 CMDCA, quando se tratar de projeto com atuação regional. **Fernanda** pediu que a Comissão de
186 Orçamento e Finanças estudasse a matéria com calma, estabelecendo critérios e apresentasse e
187 depois. **Ananias** argumentou que fica difícil exigir parecer de cada um dos municípios em que se
188 desenvolve ação de um mesmo projeto, senão o CEDCA teria de pedir o parecer de cada um
189 deles. É preciso observar princípios mínimos, se tem registro da Entidade, e que é o CMDCA que
190 conhece a demanda de seu município. A seguir passou-se ao próximo ponto de pauta: **Projetos**
191 **do FIA / Resolução nº21/2009**. **Ricardo Zadra** Coordenador da Comissão de Orçamento e
192 Finanças - COF disse que o assunto em discussão continua sendo a Resolução nº 21, os projetos
193 a ela vinculados e a Portaria da SEDESE. Disse que teve dificuldade ao tomar contato a primeira
194 vez com os projetos para elaboração de parecer como relator, esbarrando no conflito de
195 informações previstas nas duas legislações, já de conhecimento de todos. Informou que ao final
196 da análise colocou vários "considerandos", que não os citaria naquele momento porque são
197 muitos, mas que estará à disposição para maiores esclarecimentos. Em seu entendimento a
198 SEDESE não observou o fato de que só deveria ter enviado os projetos ao CEDCA depois de
199 saneados. Na oportunidade informou que estava trazendo o trabalho realizado pela COF: 6
200 projetos indeferidos, 19 favoráveis, que dependendo da decisão da plenária serão passados ou
201 não à Comissão de mérito. Foi informado pelo Conselheiro **Hudson** que dos 182 projetos
202 recebidos, 132 não responderam à carta encaminhada pelo CEDCA e já estão fora, quanto aos 50
203 que responderam, a Mesa Diretora, a COF e a plenária terão de definir o que fazer com o critério
204 de admissibilidade. Em sua opinião fica difícil passar para Comissão de mérito sem sanear, mas
205 que o Conselho vai perder tempo se não decidir a questão nesta reunião e continuar o trâmite.
206 Segundo o entendimento das legislações citadas, teríamos dois momentos: acatar ou não o
207 recurso de inadmissibilidade, depois verificar a situação de cada um dos considerados aptos. O
208 juízo de admissibilidade já foi feito pela COF ao efetivar a análise do projeto, resta saber se a de
209 mérito também fará esta análise de admissibilidade, ou emitirá parecer propriamente de mérito.
210 Depois deste momento surgiu discussão em torno da fragilidade em que se encontram os
211 Conselhos do interior e da necessidade do CEDCA criar documento de orientação discorrendo
212 sobre registro de entidade, emissão de parecer aos projetos, inscrição de programas, dentre
213 outras questões. **Fernanda** informou que nas viagens que tem feito pelo interior constatou que
214 muitos Conselhos que só funcionam no papel, estando literalmente de portas fechadas. **Regina**
215 argumentou que a área da criança e do adolescente deveria ser como da Assistência Social, não
216 recebe recurso quem não tiver com CMDCA e CT funcionando efetivamente. Segundo ela,
217 algumas atitudes só são tomadas quando se mexe no bolso. **Fernanda** disse que é mesmo
218 preciso repensar o que fazer com esses projetos de FIA ano que vem; que ações continuadas são
219 financiadas todos os anos e com retorno pouco significativo. **Rosilene** interveio para retomar o
220 assunto do que fazer com os projetos inaptos e faltando documentação, ressaltando que os
221 projetos que não atenderam ao solicitado e falta documentação e obteve parecer desfavorável da
222 COF, sejam imediatamente remetidos para arquivamento. Se faltar CAGEC, em sua opinião é

223 “bomba direto”. Neste voltou novamente à discussão dos pontos conflitantes entre a Resolução
224 nº21 e a Portaria da SEDESE, com destaque para a questão dos prazos. **Walter** disse que os
225 proponentes tiveram conhecimento cabal do que foi pedido e não atenderam, perderam o prazo,
226 passando em branco. “Se o Conselho vai ficar nisso o tempo todo, não vamos chegar a lugar
227 nenhum até o final do ano”. **Ananias** argumentou que este procedimento do envio das cartas
228 partiu do pressuposto de que todos estavam indeferidos, mas a questão é que estavam com
229 certidão de juízo de inadmissibilidade, e quem deveria ter feito este procedimento (sanear) não o
230 fez. Se não forem excluídos em definitivo vai causar problema sério, e no momento vamos dar
231 prosseguimento a 50 processos que chegaram recurso, isto é, partindo do princípio de estes não
232 foram indeferidos pelo juízo de inadmissibilidade. A pergunta que se faz é: Do que o cidadão ia
233 recorrer?. Da decisão que o indeferiu ou do juízo de inadmissibilidade, pois, a SEDESE não
234 poderia indeferir questão de mérito. Não dá segundo ele para colocar indeferimento e
235 inadmissibilidade com questão de mérito. É na análise da Resolução que o relator pode
236 estabelecer diligência sem prejuízo das determinações saneadoras. O direito de sanear está em
237 todo lugar, de forma ampla em todo o processo. Para **Ricardo** somente a plenária indefere em
238 definitivo. Dra Andréia argumentou que da decisão da plenária ainda cabe recurso. **Ananias** disse
239 que o Conselheiro não tem segurança para desprezar ou não determinado artigo das Resoluções
240 do CEDCA, pois, as normas são dúbias. Existem três momentos para sanear, quando deu entrada
241 no gestor, no Conselho, e no gestor de novo, quando do convênio; tudo isto previsto de certa
242 forma na Portaria e na Resolução nº 21. Ressaltou que é preciso ter mais paciência para fazer as
243 nossas normas legais, sem atropelos, “o que não pode é prejudicar as Entidades por conta dos
244 nossos pecados”. Tendo em vista o adiantado da hora, já passando das 13:30h, o assunto pedia
245 um encaminhamento da plenária, pois, até aquele momento não havia decisão acerca do envio
246 dos projetos aptos pela COF à Comissão de mérito. **Dagoberto** argumentou que não se deve
247 discutir mérito novamente, que o juízo de inadmissibilidade já foi dado pela COF. **Ananias**
248 lembrou que na época da Resolução 001/2004 (Comissões Temáticas), não existia este juízo de
249 inadmissibilidade, que é um dispositivo criado pela nova Portaria, informando aos Conselheiros
250 que questão de mérito diz respeito à outra etapa da avaliação dos projetos. **Walter** disse que
251 passando pela Comissão de mérito ou não, a questão de inadmissibilidade pode ser avaliada
252 pelas duas. Na sequência foi colocada em votação à proposta de votação dos pareceres de
253 inadmissibilidade aos projetos trazidos pela COF nesta plenária, sejam os 06 processos
254 indeferidos em definitivo, ou os 18 aptos a serem endereçados à Comissão de mérito, totalizando
255 24 projetos avaliados. **Proposta de acatar parecer de inadmissibilidade** emitida pelos relatores
256 da COF foi colocada em votação e **aprovada**. Na oportunidade **Ricardo Zadra** procedeu à leitura
257 dos 06 projetos que foram reprovados, que são os que se seguem: Projeto nº **37** - Apresentado
258 pela **Prefeitura Municipal** de Resplendor, **Projeto Renovar**, Valor R\$30.000,00. Projeto nº **72** -
259 Apresentado pela **Fundação Municipal Crer-Ser**, **Projeto Arte e Cidadania - Construindo**
260 **Redes**, no valor de R\$ 30.000,00. Projeto nº **78** - Apresentado pela **Prefeitura Municipal de**
261 **Unai**, **Projeto Brinquedoteca para o CREAS**, no valor de R\$30.000,00. Projeto nº **81** -
262 Apresentado pela **Prefeitura Municipal de Lavras**, **Projeto Capacitação Profissional dos**
263 **Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto e seus**
264 **Familiares**, no valor de R\$ 30.000,00. Projeto nº **144** - Apresentado pela **Prefeitura Municipal** de
265 Senhora dos Remédios, **Projeto Construção da Sede do Conselho Tutelar**, no valor de R\$
266 30.000,00. Projeto nº 156 - Apresentado pela **Prefeitura Municipal de Camanducaia**, **Projeto**
267 **Preservação do Direito e Bem Estar da Criança e do Adolescente**, no valor de R\$ 30.000,00.
268 os 06 projetos supramencionados foram colocados em votação e **referendada a reprovação** de
269 cada um deles. Na sequência foi colocado em votação os 18 projetos considerados aptos pela
270 COF, que serão encaminhados à Comissão de mérito, e são os que se seguem: Projeto nº **11, 32,**
271 **63, 106, 128, 31, 51, 103, 179, 26, 90, 118, 29, 38, 74, 94, 121 e 152**. **Ananias** disse que ao negar
272 a certidão do recurso de juízo de inadmissibilidade, pode-se admitir o trâmite nas Comissões
273 Temáticas do CEDCA. **Ricardo** disse que os projetos que estão com parecer favorável da COF
274 ainda admitem recurso. **Ananias**, explicou que o parecer favorável é ao recurso de
275 inadmissibilidade, não admitido pela SEDESE, e agora o processo está sendo admitido no
276 Conselho com parecer da COF, a ser repassado às Comissões de mérito. **Ivan** sugeriu **colocar**
277 **certidão de aceitação** da documentação pela COF, antes de passar às Comissões de mérito,
278 dizendo da aceitação do juízo de admissibilidade, podendo até ser trocados os pareceres. Se não
279 for assim, os projetos teriam que voltar para a COF para conferir a documentação. **Fernanda**

280 disse que o tempo está curto para isto, ou seja, retornar à COF. Feita outra votação, agora da
281 proposta do Ivan, de inclusão desta certidão pela COF e/ou troca dos pareceres, antes do envio à
282 Comissão de mérito. **Proposta acatada.** Abstenção da Conselheira Sônia Feres. A seguir passou-
283 se ao próximo ponto da pauta: **Informes das Comissões Temáticas.** Ricardo informou que a
284 Comissão tem se reunido questões já recorrentes e relatadas em plenária, como o estudo do
285 Decreto 40.404, que foi remetido à Assessoria Jurídica da SEDESE para emissão de parecer e já
286 retornou, sendo que a resposta é que o Decreto está em vigor. A Presidente despachou o
287 documento à COF, que fará ofício direcionado às Empresas afetas à referida legislação. Disse
288 que a COF fará esta correspondência, mas a Presidência é que deverá assiná-la, pois, a
289 Comissão é uma instância interna. **Ananias** falou da importância do estudo da nova Lei de
290 Adoção, que traz em seu bojo grandes transformações que merecem atenção. **Regina** sugeriu
291 pautar a discussão da Lei de Adoção em plenária do CEDCA. **Ricardo**, ainda no relato da COF,
292 informou que foi analisado pela Comissão o pedido de renovação do CAC do SERVAS (Vita
293 Sopa) pela 3ª vez. A reflexão feita na Comissão é: se não renovar como vai retirar o recurso, e
294 quantas renovações podem ser feitas?. Hudson falou que tem sido objeto de discussão recorrente
295 a questão das retiradas, e a prática exercida pelo CEDCA em suas plenárias é de permitir várias
296 retiradas de “caquinhos” e renovações. É preciso estabelecer quantas vezes pode se conceder a
297 renovação quando o recurso não tiver sido captado. **Rosilene** lembrou que a Resolução do CAC
298 está prontinha na COF há três anos, tendo sido apresentada várias vezes em plenária, sem
299 sequer conseguir ser lida até o final. **Ricardo** falou que outro assunto discutido na COF foi
300 situação dos vários aditamentos de convênios de CAC feitos na SEDESE e não comunicados ao
301 CEDCA. **Fernanda** pediu ao Secretário Executivo para verificar esta situação junto à SEDESE,
302 solicitando levantamento dessas retiradas. **Rosilene** disse que foram feitas algumas retiradas sem
303 passar pela plenária, e que este levantamento é mesmo muito necessário. **Hudson** disse que a
304 prática de aprovarmos várias retiradas parciais sem renovação do CAC é ilegal. Na oportunidade,
305 Rosilene informou que o pedido de renovação do CAC do SERVAS não seria apresentado nesta
306 plenária para renovação, ressaltando a necessidade de entendimento desta questão. **Ananias**
307 argumentou que reformar o CAC pela metade para resolver a questão das retiradas parciais é
308 continuar com os mesmos equívocos, pois, o problema está na conceituação de captação do
309 recurso. Ressaltou que é muito pouco se pensar somente na questão das retiradas, a questão é
310 muito mais abrangente, devendo-se fazer uma reforma total com embasamento na nova
311 legislação dos Fundos. **Cláudia** sugeriu que Walter fizesse leitura dessa nova legislação a fim de
312 adequá-la à Resolução do CAC, que a Comissão de Orçamento e Finanças já elaborou. **Rosilene**
313 sugeriu que o Conselheiro Ananias faça esta tarefa ao invés do Walter, pois, já possui
314 conhecimento desta legislação. **Encaminhamento:** Propôs o envio da minuta da “**Resolução do**
315 **CAC**” e o documento intitulado “**Procedimentos Administrativos para Tramitação de Projetos**
316 **via CAC apresentados ao CEDCA/SEDESE**”, ambos elaborados pela Comissão de Orçamento
317 e Finanças, ao referido Conselheiro Ananias para que possa estudá-los e apresentar minuta de
318 nova Resolução que contemple as alterações legais, na próxima plenária, dia 15/10. **Ananias**
319 disse que estava um pouco atarefado, mas que faria o possível para atender ao Conselho.
320 **Proposta acatada.** **Fernanda** precisou se ausentar da reunião para tratar das questões
321 referentes à Conferência na SEDESE, sendo passada a condução dos trabalhos à Vice-
322 presidente. Na sequência passou-se ao relato da **Comissão de Apoio aos Conselhos**
323 **Municipais e Tutelares.** **Regina** relatou que esteve no II Encontro para Apresentação e
324 Validação do SIPIA, Conselho Tutelar e SIPIA/SINASE, representando o CEDCA, em Brasília nos
325 dias 14 e 15/09. Informou que foi passada à Comissão ontem à tarde, a apresentação do novo
326 Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA/Web, além da programação voltada
327 à formação de Conselheiros, em especial, para os novos eleitos nos processos de escolha dos
328 Conselheiros Tutelares. A Conselheira falou que algumas dificuldades enfrentadas pelos
329 Conselheiros para o acesso ao sistema serão sanadas, pois, todos terão acesso ao sistema
330 através do observatório da criança e do adolescente, a ser implementado no novo SIPIA nas
331 Capitais dos Estados. Será criado software que contemple a linguagem Java, sendo permitido o
332 cruzamento de dados do IBGE, e cada CMDCA terá sua senha. Não haverá treinamento técnico
333 propriamente dito, mas capacitação voltada diretamente ao Conselheiro Tutelar, que fará a gestão
334 da informação digitando e inserindo a informação no sistema. Tudo ficará dentro da escola de
335 Conselhos, com a formação continuada desses Conselheiros Tutelares. Falou da importância de
336 pautar esta discussão no CEDCA, perguntando: Qual é a nossa diretriz para essa Escola de

337 Conselhos?. A seguir, Regina informou do recebimento do ofício encaminhado pelo Subsecretário
338 de Direitos Humanos, João Batista de Oliveira solicitando a indicação de um representante do
339 CEDCA para compor o **Conselho Gestor da Escola de Conselhos**, e que posteriormente
340 entrarão em contato para assinatura de Termo. A SEDESE vem atuando de forma contínua na
341 garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente, notadamente com a iniciativa do
342 convênio firmado com a Fundação São João Bosco para a Infância - FUNJOBI, com a execução
343 da Frente de Defesa, que capacitará os Conselheiros Tutelares, municipais e estaduais de direitos
344 da criança e do adolescente. A valorização deste trabalho em rede já consubstanciada durante a
345 execução do referido convênio se fará presente através da Escola de Conselhos. Na oportunidade
346 foi **indicada** a Conselheira **Regina Helena** Cunha Mendes. A Conselheira **Maria da Consolação**
347 interveio manifestando a vontade de participar também, sendo seu indicado para compor o
348 Conselho Gestor juntamente com a Conselheira Regina. **Proposta acatada**. Na sequência,
349 **Regina** solicitou ao Conselheiro Ananias que agende reunião com o CMDCA/BH para discussão
350 da implementação do novo SIPIA. Passando ao relato da Comissão de Políticas Públicas, a
351 Conselheira **Cláudia** informou que foram avaliados na Comissão os dois projetos de CAC que
352 foram apresentados hoje em plenária, mas que acabaram por não ser aprovados, retornando à
353 Comissão. Discutidas ainda as dificuldades enfrentadas pela entidade que executa o convênio do
354 PPCAM e a Secretaria. Na sequência foi informado que a Conselheira Rosilene será a
355 representante do CEDCA na IV Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, que
356 acontecerá no período de 29/09 a 01/10, com tema: Violência, Drogas e Cidadania. Na sequência
357 passou-se ao relato da **Comissão de Medidas Sócioeducativas**. Tendo em vista a ausência do
358 Coordenador e da relatora da Comissão, o Conselheiro **Guilherme** passou os informes da
359 Comissão. Informou que a Coordenador, Raymundo Mesquita recebeu na última plenária cópia do
360 manifesto feito por alguns funcionários do CEIP Dom Bosco, e que este documento foi pauta da
361 discussão da reunião realizada ontem pela manhã. Relatou que o manifesto fala das condições de
362 trabalho dos agentes sócioeducativos na referida unidade, aspectos já de conhecimento de todos,
363 destacando a superlotação do Centro Sócioeducativo. Guilherme informou que esses mesmos
364 funcionários que fizeram o manifesto cobrando melhores condições de trabalho, são os mesmos
365 que solicitaram há pouco tempo porte de arma dentro da unidade, o que é frontalmente contrário
366 ao Plano Político Pedagógico adotado nas unidades, e em consonância com o SINASE. Foi
367 informado pelo Conselheiro na Comissão alguns avanços conquistados pela Subsecretaria de
368 Atendimento às Medidas Sócioeducativas - SUASE, em relação à rotina de atendimento aos
369 adolescentes no CEIP Dom Bosco. Ainda que está prevista para término da construção no
370 primeiro semestre de 2010, a nova unidade para cumprimento de medida privativa de liberdade
371 para adolescentes do sexo masculino, no Bairro do Horto, em Belo Horizonte, com 60 vagas.
372 Disse também que a SUASE, tão logo tomou conhecimento do manifesto, reuniu-se com esses
373 funcionários para conversar e estabelecer um canal de comunicação, pois, iniciativas como estas
374 só conseguem gerar mais estres e não resolve a situação. Ressaltou que no CEIP, um fator que
375 dificulta o atendimento aos adolescentes por parte dos agentes é a rivalidade entre os
376 adolescentes membros de gangues. Lembrou que com a agilização do atendimento no CIA -
377 Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente, a demanda, o número de adolescentes
378 apreendidos e sentenciados aumentou em Belo Horizonte, recaindo a demanda diretamente no
379 CEIP, que é a porta de entrada do sistema. Falou ainda da demora no trâmite nos pedidos de
380 desligamentos, o que também contribui para a superlotação do CEIP Dom Bosco. **Maíra Colares**,
381 Assessora do Deputado André Quintão, pediu a palavra para informar que a Frente de
382 Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente pediu agenda com o Secretário
383 de Defesa Social, Dr. Maurício Campos Junior, para discutir contingenciamento em recursos
384 destinados à construção de Centros Sócioeducativos. Disse que assim que for fechada a data vai
385 chamar o CEDCA para participar desta agenda e verificar junto com a Frente Parlamentar esses
386 dados da execução orçamentária. O Conselheiro **Guilherme** informou que a Comissão discutiu
387 este assunto na pauta de ontem e o encaminhamento foi que a Frente de Defesa, através da Sra.
388 Maria Alice (presente na reunião da Comissão), procederá ao levantamento desta informação
389 junto à Frente Parlamentar e entregará oficialmente documento ao CEDCA, solicitando
390 diretamente à Comissão de Orçamento e Finanças - COF que proceda à análise destes números.
391 Na oportunidade, o Coordenador da COF foi chamado à reunião da Comissão de Medidas
392 Sócioeducativas para esclarecer aos Conselheiros como funcionava este controle do orçamento, o
393 que era constar como previsão orçamentária e depois ser remanejado, etc. Ele se prontificou a

394 receber os dados e estudá-los, tão logo a Comissão se adiante com o trabalho em torno dos
395 projetos do FIA. **Mirian** Cury falou que a situação que aflige no interior é a presença de
396 adolescentes em cadeias públicas, devido a falta de Centro Sócioeducativo regionalizado, e
397 algumas Entidades que prestavam atendimento em meio aberto, mediante convênio com a SEDS,
398 foram recentemente descredenciadas devido a inadequação ao SINASE. **Rosilene** disse que não
399 é só notícia ruim na área das medidas sócioeducativas, informando que esteve na inauguração no
400 Centro Sócioeducativo Santa Clara, no Bairro Capitão Eduardo, e pode constatar o bom
401 atendimento que é prestado aos adolescentes naquela unidade. Na oportunidade propôs a
402 realização de plenária do CEDCA neste Centro Sócioeducativo. Já caminhando para a o
403 encerramento da plenária, **Rosilene** falou que era preciso dar prosseguimento aos trabalhos em
404 torno do Processo de Escolha da Sociedade Civil, sendo sugerido por Obedes que, seja revisto o
405 Edital do processo anterior, alterando-se as datas e a Comissão eleita em plenária passada seja
406 convocada e comece a trabalhar. Máira Colares pediu a palavra para passar um informe, falando
407 do parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 2.134/2008, da Comissão de Administração
408 Pública. De autoria do Deputado Ademir Lucas, o Projeto altera o artigo 8º da Lei 10.501/91 que
409 dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei criou o CEDCA), já
410 aprovado em primeiro turno na Comissão de Administração Pública. Cuidam da composição do
411 CEDCA, entre os representantes do Poder Público, aqueles provenientes das Secretarias de
412 Estado de Esportes e Juventude, Secretaria de Cultura e de Governo. Quando foi lida por Máira a
413 composição que constava no documento no diz respeito à SEDESE, representação dividida entre
414 duas Subsecretarias (de Assistência Social e Trabalho, Emprego e Renda), sem nenhuma alusão
415 à Subsecretaria de Direitos Humanos e a Coordenadoria Especial Pró-Criança. **Regina**
416 manifestou seu descontentamento, solicitando que constasse em ata que não concordava com
417 esse texto. **Ananias** interveio para explicar a ela que o texto original será mantido, ou seja, as
418 duas Subsecretarias da SEDESE que contam atualmente, não havendo necessidade de se
419 preocupar, pois, o que será efetivamente alterado é somente a inclusão das três Secretárias já
420 mencionadas, seja: Governo, Cultura e Esporte e Juventude. Que realmente este parecer saiu
421 com tal equívoco, mas que no texto final assegura que não acontecerá, pois, já está sendo
422 providenciada a correção no texto. Sem nenhum assunto mais a tratar, encerrou-se a reunião às
423 18h e 10min, e foi lavrada a presente ata que aprovada é assinada pelos Conselheiros presentes
424 à reunião.

425 Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2009.